



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Terça-feira – 14 de março de 2017 – Ano I – Edição nº 41 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- DECRETOS Nº 027; 028/ 2017
- PORTARIA Nº 107/ 2017
- RESULTADO DE JULGAMENTO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO Nº. 027/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

“Exonera a Servidora MIRIAN CHIRSTYANE PREDES do cargo de Chefe de Divisão de Apoio e Controle Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e Nomeia no cargo de Ouvidor do Município e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 81, incisos III, VII e X**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar a Sr^a. **MIRIAN CHIRSTYANE PREDES**, do cargo de Chefe de Divisão de Apoio e Controle Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e **NOMEIA** para exercer o cargo em confiança de **Ouvidora, DAS/3, segundo o anexo II da Lei Municipal de n 836/2015** , do Município de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

DECRETO Nº. 028/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

“Disciplina a linha de praça de veículos terrestres de pequeno porte, (VANS), bem como o ponto de embarque de passageiros, das associações “ASSTASGA E COOPERSG”, e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no que se refere ao ordenamento do transporte terrestre do Município de São Gonçalo dos Campos;

RESOLVE:

Art. 1º -Estabelecer que as associações“ASSTASGA E COOPERSG”, só poderão promover o embarque de passageiros, **na Rua Dr. Antônio Muniz, “a partir do Colégio Polivalente”**, em caso de descumprimento, sob pena de revogação do alvará e multa, conforme o código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

PORTARIA Nº. 107/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

“Autoriza a Dra. LAÍS GOMES DE ARAGÃO PONTES, a assessorar a procuradoria jurídica do Município em suas atribuições ordinárias e pertinentes, sendo extrajudicial, administrativamente e judicial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 81, incisos III, VII e X**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar a Dra. LAÍS GOMES DE ARAGÃO PONTES, a assessorar a procuradoria jurídica do Município de São Gonçalo dos Campos, e seus Procuradores Jurídicos em suas atribuições ordinárias e pertinentes, sendo extrajudicial, administrativamente e judicial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE no Município de São Gonçalo dos Campos – BA

A Pregoeira do Município de São Gonçalo dos Campos, declara vencedora do objeto do certame a empresa:

Vitória Atacadista e logística Ltda-ME no Valor Global lotes: 01 e 04 no valor global de R\$519.420,00

(quinhentos e dezenove mil quatrocentos e vinte reais), Cilene Moreira Santos EPP lote: 02 no valor global de :

R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais), Comercial Pinto de Cerqueira LTda lote: 03 e 07 no valor global de R\$

199.150,00(cento e noventa e nove mil cento e cinquenta reais) e Comercial Rosário Eireli –ME lotes: 05 e 06 no

valor global de: R\$ 69.100,00(sessenta e nove mil e cem reais) . EMPRESAS PARTICIPANTES Vitória Atacadista e

logística Ltda-ME , Cilene Moreira Santos, Comercial Pinto de Cerqueira LTda , Comercial Rosário Eireli –ME,

Nutri + Comercial de Alimentos Eireli EPP, Dis Bahia Empreendimentos Ltda ME e Mercamix Com. De prod. Ltda

ME:. Carla Carolina de O. B. Rocha- Pregoeira. O Prefeito Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba, no uso de

suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e em observância ao Processo,

ratifica e Homologa o Resultado do Pregão nº 005/2017.Srº José Carlos da Silva Araújo – Prefeito –São Gonçalo

dos Campos-BA, 13 de Março de 2017.